



Câmara Municipal de Barueri

Proc: Nº 601/99

São Paulo

601

- INDICAÇÃO No.

413/1999



“Dispõe sobre Suplência de 5^a. à 8^a. séries nas Escolas Municipais”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de colocar os cursos de suplências de 5^{as} às 8^{as} séries, em todas as escolas municipais de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de agosto de 1999.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que muitos adultos de diversos bairros, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação. Reclamaram que, ao terminarem as suplências de 1^a. à 4^a. séries, assumidas pela Prefeitura Municipal, os mesmos não encontram vagas para ingressarem nas suplências de 5^a. à 8^a. séries, coordenadas pelo Estado, e, se este pedido for atendido, estaremos dando incentivo aos adultos para dar continuidade nos estudos e contribuindo com a educação que é essencial para o progresso do ser humano.

Ofício nº 681/99

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 17/8/99
Presidente

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (011) 7298-5333
Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - email: camara@barueri.sp.gov.br

CARIMBO DE QUALIDADE



ISO-9002

001242 1999 10 17 03